



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei n 2172 de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

ATA Nº 08/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2019/2021

Local: Sala de reunião virtual app Google Meet.

Data: 17/07/2020

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

1.1.1. Governamentais:

Priscila Aparecida Gomes (Presidente Interina)

Pedro Paulo de Carvalho Junior (Secretaria Municipal de Esportes)

Thyana Caldeira Gomes (Secretaria Municipal de Saúde)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo Cesar Pereira (APAE)

Marli Terezinha (Associação Rede ao Mar)

Rosane Graff (Bombeiros Voluntários)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

1.2.1. Governamentais:

Tânia Maria Silva (Secretaria de Educação)

1.2.2. Sociedade Civil:

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES:

Anderson Miranda (Conselheiro Tutelar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA:

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social)

Shayane Stainik Moreira

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:26 horas e término às 13:00 horas. Contou com a presença dos Conselheiros e convidados/visitantes sob a Coordenação da Sra. Priscila Aparecida Gomes, presidente do CMDCA, que após cumprimentar os presentes, confirmou o quórum e declarou aberta a reunião e informa a respeito da dificuldade de reunir quórum para a reunião. Ela informa



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

a necessidade de que todas as entidades se façam presentes a fim de aprovar o fórum da sociedade civil. Ela solicita que todos permaneçam na reunião a fim de que seja possível dar andamento nesta questão.

3. PAUTA:

1. Aprovação das ATAS;
2. Documentos expedidos e recebidos;
3. Fórum de eleição da sociedade civil;
4. Edital para a seleção de projetos a serem contemplados com recurso do FIA;
5. Apresentação do relatório trimestral do Conselho Tutelar;
6. Comitê retorno as aulas;
7. Prestação de contas;
8. Plano municipal sócio educativo;
9. Plano decenal da criança e adolescente;
10. Material informativo amigo da natureza;
11. Capacitação;
12. Assuntos diversos

4. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

4.1 Documento de Orientações AMUNESC: Recebido por e-mail, referente a orientações de como proceder nas reuniões em tempos de pandemia.

4.2 Ofício Conselho Tutelar nº 168/2020: recebido em 13/05/2020, referente justificativa do não comparecimento na reunião de 06/05/2020 do CMDCA.

4.3 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 016/2020: recebido em 13/05/2020, referente a sugestão de pesquisa de mercado de empresas que ministrem videoconferência.

4.4 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 017/2020: recebido em 14/05/2020, referente avaliação da prestação de contas do FIA.

4.5 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 018/2020: recebido em 14/05/2020, referente a alteração da titularidade da Secretaria no CMDCA.

4.6 Ofício Conselho Tutelar nº 175/2020: recebido em 22/05/2020, referente ofício do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei n 2172 de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

Tribunal de Justiça do Paraná.

4.7 E-mail da Secretaria de Assistência Social: recebido em 21/05/2020, referente a assessoria AMUNESC.

4.8 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 021/2020: recebido em 25/05/2020, referente a entrega de empenhos do FIA do ano de 2019.

4.9 E-mail da Secretaria de Assistência Social: recebido em 27/05/2020, informação do Controle Interno referente a data de encaminhamento de empenhos ao TCE.

4.10 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 023/2020: recebido em 27/05/2020, referente secretaria executiva para atender aos conselhos;

4.11 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 026/2020: recebido em 29/05/2020, referente resposta a aquisição de plataforma digital para realização de reuniões através de webconferência.

4.12 Ofício CEDCA nº 005/2020: recebido em 03/06/2020, referente ao manifesto dos CONANDA sobre direito a educação das crianças e adolescentes durante a pandemia.

4.13 Ofício Secretaria de Gestão de Pessoas nº 145/2020: recebido em 05/06/2020, referente ao agendamento da instalação do ponto biométrico no Conselho Tutelar.

4.14 Ofício MPSC nº 156/2020: recebido em 08/06/2020, referente a solicitação de esclarecimentos sobre a exoneração do ex conselheiro tutelar Fábio Roberto Dias e demais informações.

4.15 Ofício Ação Paroquial de SFS nº 14/2020: recebido em 09/06/2020, referente justificativa da não indicação de membros para o CMDCA.

4.16 Ofício Ação Paroquial de SFS nº 13/2020: recebido em 09/06/220, referente a comunicação da nova diretoria da Ação Paroquial.

4.17 Ofício Conselho Tutelar nº 0193/2020: recebido em 10/06/2020, referente ao encaminhamento do regimento interno do conselho tutelar.

4.18 Ofício Conselho Tutelar nº 0192/2020: recebido em 10/06/2020, referente a esclarecimentos sobre as ações do CMDCA em relação aos dados apresentados pelo Conselho Tutelar.

4.19 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 027/2020: recebido em 10/06/2020, referente aos demonstrativos de recursos recebidos pelo FIA.

4.20 Carta de renúncia presidente Inayara Cabral: recebida em 18/06/2020, referente a



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**
Lei n 2172 de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

comunicação de renúncia da presidente do CMDCA Inayara Cabral.

4.21 Carta de renúncia da conselheira Leilanne do Amaral: recebida em 18/06/2020, referente a comunicação de renúncia da conselheira representante da OAB Leilanne do Amaral.

4.22 Ofício OAB nº 031/2020: recebido em 03/07/2020, referente a informação de não disponibilização de representantes para o CMDCA.

4.23 Ofício Ação Paroquial SFS nº 015/2020: recebido em 06/07/2020, referente a indicação de membros para representar a entidade no CMDCA.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 068/2020: enviado em 27/04/2020, referente ao encaminhamento da resolução 005 de 13/03/2020 sobre a capacitação dos conselheiros tutelares.

5.2 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 77/2020: enviado em 12/05/2020, referente a solicitação de empenhos do FIA.

5.3 Ofício Secretaria de Educação nº 080/2020: enviado em 20/05/2020, referente a indicação de representantes para participar do Comitê Operacional de Emergência da Secretaria de Educação.

5.4 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 081/2020: enviado em 27/05/2020, referente fornecimento de plataforma virtual para reuniões do colegiado do CMDCA.

5.5 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 078/2020: enviado em 14/05/2020, referente a solicitação de secretária executiva para o CMDCA.

5.6 Ofício Promotoria de Justiça / Delegacia de Polícia Civil / Conselho Tutelar nº 076/2020: enviado em 12/05/2020, referente a encaminhamento de denúncia do Tribunal de Justiça do Paraná.

5.7 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 082/2020: enviado em 27/04/2020, referente a convocação da Conselheira Tutelar Suplente, Rosângela da Conceição Rosa.

5.8 Ofício FUCISF nº 083/2020: enviado em 10/06/2020, referente a solicitação de membro da FUCISF para representação no CMDCA.

5.9 Resposta à Denúncia em face do Conselheiro Tutelar: enviada em 27/03/2020, referente a denúncia Fábio Dias.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

5.10 Ofício Secretaria Municipal de Assistência Social nº 084/2020: enviado em 10/06/2020, referente devolução de empenhos do FIA.

5.11 Ofício Secretaria de Assistência Social nº 085/2020: enviado em 10/06/2020, referente ao encaminhamento da prestação de contas do FIA 2019.

5.12 Ofício Promotoria de Justiça / Comissão Especial de Sindicância nº 079/2020: enviado em 15/05/2020, referente denúncia Fábio Dias.

5.13 E-mail para Secretaria de Assistência Social: enviado em 20/05/2020, referente denuncia Conselho Tutelar Fabio Roberto Dias.

6.0 ASSUNTOS TRATADOS:

6.1 APROVAÇÃO DAS ATAS:

A Cibele solicitou a palavra e explicou referente a questão das ATAS antigas pendentes, as quais foram enviadas por e-mail para os conselheiros a fim de que realizassem a leitura para aprovação.

Cibele também mencionou que para aproveitar o quórum com a presença da Thyana e solicitou que fosse feita a aprovação das ATAS, porém nem todas, pois falta a ATA nº 28. Foi encaminhada as ATAS pendentes de aprovação nº 21 a nº 27, e as resoluções que a Shayane fará a leitura depois.

Cibele questiona se todos receberam as ATAS que foram enviadas por e-mail, esclarece que existem ATAS pendentes de aprovação desde Agosto de 2019, e essas ATAS precisam ser regularizadas aprovadas e assinadas pois elas já estão publicadas. Tania menciona que precisa analisar essas ATAS pois quem participava das reuniões era a Laura, que hoje encontra-se de atestado. Cibele questiona se há algum conselheiro que leu as ATAS e se alguém não concorda com o que tem dito nelas. Priscilla explica o motivo do atraso nas aprovações das ATAS. Tania disse que vai verificar o e-mail dela e vai fazer a leitura delas. Priscila e Cibele explicam que a Tania não estava no conselho na época destas ATAS. Todos concordam.

6.2 LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS

Aquisição de plataforma digital para reuniões do CMDCA. Priscilla menciona referente ao ofício enviado para a Gestão da Secretaria a fim de adquirir plataforma digital para as reuniões do CMDCA. Sr Paulo se manifesta que este assunto foi resolvido e Priscila



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

concorda.

Ofício Conselho Tutelar referente a denúncia. Priscila se manifesta a fim de falar sobre o encaminhamento da denúncia erroneamente para o CMDCA, pois pode haver exposição dos apontados na denúncia. Priscila sugere que seja elaborado um fluxo referente ao recebimento destas denúncias por parte do CMDCA pois existe o sigilo da denúncia, então o CMDCA deve apenas encaminhar para os órgãos pertinentes. Cibele pede a palavra e menciona que não é necessário aguardar uma reunião ordinária para encaminhar uma denúncia, pois existem prazos. Priscila menciona que na situação da denúncia de abuso o fluxo do encaminhamento desta denúncia levou em torno de 2 semanas, e denúncias relacionadas a abuso devem ser tidas como urgência. Priscila sugere que de imediato seja encaminhado aos órgãos pertinentes e depois apenas formaliza-se que foi encaminhada. Dona Marli se manifesta e diz que deve ser repassado para a diretoria e a diretoria encaminha para o Conselho Tutelar. Sr Paulo concorda. Tania concorda. Rosane concorda.

E-mail referente a solicitação de Capacitação com AMUNESC. Priscila sugere remarcação de uma nova data a fim de que essa capacitação seja realizada, sendo necessário encaminhar a Gestão um pedido de solicitar remarcação dessa data. Todos concordam. Sr Paulo menciona que outra vez houve dúvida sobre a Casa Abrigo, se seria possível participarem por ser da gestão, então essa capacitação acaba sendo muito importante para tirar as dúvidas. Priscila menciona que após essa capacitação é possível fazer o chamamento das entidades, assim todos estarão mais bem preparados.

Ofício Gestão para Controle Interno. Cibele e Priscila informam que se refere a prestação de contas quando não existia parecer a respeito.

Ofício Conselho Tutelar ref. ausência de representante do conselho tutelar na reunião do CMDCA. Priscila menciona que não foi encaminhado ao Conselho Tutelar realmente e no momento todos estão se adequando a situação, e menciona também que o que a preocupa é o Wifi que não existe wifi no Conselho tutelar, e sugere encaminhar um ofício para a gestão para solicitar wifi no predio do conselho tutelar. Tania relata que o momento é de adequação, e que na secretaria de educação também não tem wifi e quando necessário ela faz na casa dela, pois se for preciso pedir para eles deverá ser pedido para todas as secretarias. Todos concordam em não solicitar wifi para o predio do conselho



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

tutelar.

Ofício CEDCA. Priscila relata que este assunto retorna nas questões já faladas anteriormente nesta reunião sobre quais as formas de atuação do CMDCA nesta pandemia para intervir na garantir dos direitos das crianças e adolescente, e sugere criar uma campanha a fim de disponibilizar a pessoas interessadas em “adotar” uma criança e custear o wifi da criança a fim de que ela possa assistir as aulas. Priscila solicita que os demais conselheiros comentem em relação a isso ou se é possível deixar para a próxima reunião este assunto. Dona Marli solicita que este assunto seja deixado para a próxima reunião.

6.3 FÓRUM DE ELEIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL

Cibele fala que o fórum deverá ser feito apenas para 2 entidades, a OAB e o Associação Coral. Priscila reafirma e se manifesta na aceitação dos novos integrantes da Ação Paroquial. Priscila também reafirma referente ao Ofício da OAB no qual menciona que não possui integrantes, mas não informe que deseja sair do CMDCA. Priscila coloca em votação. Pedro Paulo concorda. Priscila recoloca o questionamento e Pedro Paulo afirma. Rosane menciona que deve ser feita nova eleição para entidades. Pedro Paulo questiona o que diz no regimento referente a faltas nas reuniões, Cibele responde que em três faltas consecutivas perde a cadeira, Pedro Paulo questiona se a OAB já se enquadra nas 3 faltas consecutivas, Cibele responde que não, e Pedro Paulo diz que então deve-se aguardar eles faltarem para ser feita novas eleições. Priscila informa que isto interfere no Fórum de Eleição. Rosane se manifesta e fala para fazer novas eleições pois não dá para esperar mais. Pedro Paulo fala sobre uma conversa que teve com uma colega de trabalho que também é advogada, e menciona o interesse dela em participar do CMDCA. Priscila interrompe e explica como a OAB capta e oferece a ocupação da cadeira no CMDCA aos advogados e reforça que se o Sr Pedro conhece alguém que tenha interesse em participar então que o convite seja reforçado, e Pedro responde que reforçará o convite a esta pessoa. Priscila questiona a Cibele referente a esposa do Anselmo que também quer participar do Conselho, por fim, todos estavam falando da mesma pessoa. Priscila reforça que vale a conversa com a Cida e pede opinião dos demais conselheiros. Priscila também questiona a Cibele referente ao Fórum caso a OAB permaneça se é possível fazer Fórum para mais 2 entidades além da OAB para que uma fique de Suplente. Cibele reforça como



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

funciona a inscrição das entidades. Priscila diz que é possível aguardar a questão da OAB e questiona a opinião dos demais. Todos concordam.

Cibele fala a respeito da continuidade no assunto do Fórum e coloca o Edital do Fórum para visualização dos demais Conselheiros na Reunião. Cibele sugere que o lançamento do Edital seja para 20/07/2020. Cibele continua na leitura e reforça que ano que vem terá de ser feito novo Fórum. Continua a leitura e informa que fez anotações nesta parte, porém alterou em virtude da pandemia. Cibele continua a leitura e menciona que se a OAB continuar ou não será necessário ajustar na resolução. Priscila e Pedro se manifestam e dizem que com relação a tal situação não há o que fazer. Cibele explica que é preciso alterar e colocar o nome de outra entidade caso a OAB não fique no CMDCA. Priscila se manifesta e diz que não há uma saída, que caso seja realmente necessário a solução é fazer uma errata do edital. Cibele sugere a alteração da resolução com a retirada da OAB e inclusão de outra entidade antes da publicação do edital. Paulo sugere a inclusão da Ação Paroquial e Cibele sugere a inclusão da APAE. Cibele explica que a Ação Paroquial não está na reunião e reforça a inclusão da APAE e explica as funções que devem ser exercidas no fórum. Paulo permite a inclusão da APAE e os demais concordam. Cibele continua a leitura do documento.

Cibele explica o cronograma das eleições e esclarece que o processo eleitoral deve ser aprovado tanto pelo conselho quanto pela plenária que acontecerá o dia do Fórum, pelos participantes.

Em relação a divulgação dos resultados, é informado também que serão divulgados no mural da Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura Municipal a partir do dia 18 de agosto de 2020. De acordo com o cronograma apresentado, o processo eleitoral foi iniciado no dia 13 março de 2020, na reunião ordinária do CMDCA composta por três esferas da sociedade civil e três governamentais com apoio técnico da secretaria executiva, responsável pela coordenação do processo. Entre os dias 20 de julho de 2020 e 24 de agosto de 2020 é o prazo para habilitação no processo e também para apresentação da documentação exigida presencialmente ou via e-mail. A análise dos pedidos pela comissão eleitoral será realizada no dia 25 de agosto de 2020. Cibele informa que nesta data será necessário realizar uma reunião da comissão para análise de toda documentação enviada. A publicação das entidades que não foram habilitadas para o



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

processo, caso houver, será feita no mesmo dia. Cibele explica que é necessário um prazo de três dias para as entidades não habilitadas entrarem com recursos os necessários junto a comissão eleitoral, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2020. E no dia 31 de agosto de 2020 será realizada nova reunião para a comissão avaliar os recursos, e em seguida Cibele reforça que isso só será necessário caso tenha alguma entidade não habilitada. Também no dia 31, será realizada a publicação do ato de homologação da relação de representantes como candidatos e eleitores, bem como os resultados dos julgamentos de recursos no quadro mural da Secretaria de Assistência Social também no site da Prefeitura Municipal. Cibele explica que a data de realização do Fórum foi marcada para o dia 2 de setembro de 2020, com início às 9h transmitida por meio da plataforma *Google Meet*. Cibele questiona aos participantes da reunião se todos estão de acordo com as datas, todos concordam. Cibele informa que data da publicação dos resultados que seria realizada no dia 4 de setembro de 2020, foi alterada para o dia 3 setembro, a fim de que no dia 4 a reunião de posse dos conselheiros possa ser realizada por meio de web conferência transmitida pela plataforma *Google Meet*. Cibele questiona aos participantes da reunião se todos estão de acordo com as datas, todos concordam. Cibele questiona se os participantes desejam fazer alguma alteração. Priscilla relembra que é necessário organizar os equipamentos eletrônicos e liberação da internet para a realização do Fórum, para que não haja complicações no dia do Fórum. Cibele informa que é possível colocar a internet no notebook. Priscilla informa que em situações anteriores houve dificuldades nesse sentido e pediu apenas para ficarem atentos a esse quesito, para que não haja nenhuma complicação no dia. Cibele informa que é possível já iniciar a organização dessa questão. Cibele questiona novamente se há a necessidade de realizar alguma alteração no edital.

Priscilla informa atualmente existem poucas entidades com o registro ativo que podem fazer parte do CMDCA e explica que acha necessário rever essa questão após a pandemia, reforçando a divulgação para incentivar a inscrição das entidades que estão aptas a participar do Conselho mas que não possuem conhecimento e para regularizar aquelas já inscritas. Rosane questiona a possibilidade de fazer um ofício para comunicar essas entidades. Cibele explica que o ofício já foi feito, entretanto os endereços estão desatualizados, sendo entregues para apenas 6 das 30 existentes e diz apenas algumas



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

retornaram o e-mail solicitando a documentação. Priscila levanta a possibilidade de realizar a divulgação na rádio e nos de comunicação da Prefeitura a fim de incentivar as entidades que trabalham com crianças e adolescentes a entrarem em contato com o CMDCA para se inscreverem ou atualizar o registro já existente. Questiona se a ideia é válida devido ao atual cenário que está sendo enfrentado. Cibeles lembra que é importante reforçar a necessidade de manter o cadastro atualizado no CMDCA, pois a falta de atualização é passível de perda do registro da entidade. Priscila pergunta aos demais se todos estão de acordo com a realização da campanha de divulgação nos meios de comunicação, todos concordam. Priscila questiona Cibeles se há mais alguma pendência referente ao edital. Cibeles informa que ainda há a regulamentação da votação. Cibeles inicia a leitura da regulamentação da votação. Cibeles realiza a alteração da cláusula de votação para apenas uma entidade por vez e questiona aos conselheiros se estão de acordo, todos concordam. Cibeles segue lendo o documento de regulamentação. Cibeles adiciona um membro da comissão eleitoral na contagem de votos, explicando que essa alteração é necessária já que a comissão é responsável pela eleição. Cibeles segue lendo a regulamentação e ao terminar questiona aos demais se estão de acordo com o documento, todos concordam.

6.4 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM CONTEMPLADOS COM RECURSO DO FIA:

Priscila fala referente ao edital e questiona se pode dar andamento a esta questão do edital da seleção de projetos, menciona que já era uma questão que a ex presidente Inayara já havia visualizado, pois a legislação está díspar da questão do marco regulatório, então precisaria arrumar a nossa legislação e o regimento interno do conselho, pois ambos estão diferentes, como foi alterada a Lei não foi alterado o regimento interno. Priscila continua falando que para abrir edital agora, e diz que está colocando para os demais conselheiros para que resolvam juntos, pra que abram edital para seleção de projetos precisaria arrumar a Lei referente a questão do marco regulatório, montar o edital, e então abrir a questão das entidades, principalmente porque temos muitas entidades em situação irregular pois recentemente foi feita uma busca ativa pela Shayane e muitas entidades encontram-se em situação irregular com relação a registro etc. A Priscila menciona que quer conversar com os conselheiros com relação a



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

isso, pois neste momento de pandemia não tem o por que, até porque os projetos não estão funcionando, a questão dos grupos, então ela sugere que ajustem a legislação primeiro aproveitando este período, para deixar tudo certo com o edital, e quando este momento passar que seja lançado o edital pois agora ela não vê motivos para que seja lançado agora com certa urgência, então ela quer ver o que os conselheiros pensam em relação a isso. Priscila solicita que os conselheiros se manifestem. Pastora Marli se manifesta no chat referente a ser ano eleitoral, e a Priscila responde que essa questão do ano eleitoral que foi visto com o Tribunal de Contas que não teria problemas, e que pode ser repassado recursos para entidades em ano eleitoral. Priscila pergunta se alguém quer comentar mais alguma coisa, pergunta se pode proceder da forma como sugeriu. A Pastora Marli se manifesta dizendo não, que é muito enrolado. Pastora Marli se manifesta falando que o que Priscila está propondo é não mexer com o edital, porém da maneira como está sendo conduzida o CMDCA agora, com falta de quórum e etc, se isso for empurrado pra frente ano que vem quando as entidades estiverem prontas para atender as crianças as entidades não terão recursos, ai vai ser o ano todo, vai ser um semestre, até liberar o recurso, até fazer todo o procedimento do edital, a pastora menciona que o edital poderiam colocar ele pra correr pra liberar o recurso pro ano que vem para as entidades que precisam atender as crianças pós pandemia. A Pastora Marli continua dizendo que já estamos em Julho, e que o outro edital do FIA a lei estava sendo aprovada, não estava ajustado, e foi soltado o edital e liberado o recurso para as entidades que precisavam. A Pastora Marli menciona que não leu o documento da Vega do Sul, pois não foi enviado, e diz que em uma certa reunião com eles do ano passado, eles querem a prestação de contas de todo o dinheiro que estava no FIA e pra onde foi este recurso, informa que deve ser isto que eles estejam pedindo neste documento. O outro ponto é que se for ajustado Lei, vão acabar indo até final do ano com pandemia, e isso levará em torno de 6 meses pois o processo do edital é longo, então ela entende que deveriam ajustar o edital este ano, a prioridade agora é ver qual entidade está com registro, e informa que essa é opinião dela. Priscila começa uma fala informando que a Dona Marli não entendeu o que ela quis dizer, e começa explicando que o edital agora neste momento não tem como abrir, este período agora precisa ser arrumado o edital, a comissão de normas precisa se reunir arrumar o que precisa, ajustar ele a legislação,



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

para aí conseguirem para o ano que vem lança-lo, pois trata-se de um processo moroso para que seja lançado ano que vem. A Priscila informa que isto deve ser decidido em colegiado e que ela está apenas propondo. Priscila informa que neste meio período de Julho até Dezembro precisa-se deixar o edital certo para que ano que vem ele seja lançado corretamente em Janeiro. Pastora Marli questiona se a Priscila esta propondo lançar o edital em Janeiro e diz que vai até Julho, aí as entidades vão estar sem recurso o primeiro semestre de 2021 inteiro para as crianças. Priscila diz que precisa de um mês para as entidades se inscreverem, e explica que precisa de Julho até Dezembro de 2020 para organizar o processo. Marli repete a fala questionando os prazos que a Priscila falou. Priscila menciona que da vez passada o edital foi lançado de forma errada contra a legislação federal, e agora está sendo empurrado com a barriga uma situação errada que precisa ser ajustada. Pastora Marli relata que estão entregando cestas básicas para as famílias do projeto, fazendo pão para se manter aberto, e estão se esforçando para manter a rede ao mar aberta. A Pastora relata que as entidades estão com medo de utilizar o recurso, pois se não for feito uma boa prestação de contas para a Arcerlor Mittal o dinheiro não virá mais. O Sr. Paulo pede a palavra e começa falando que existem dois problemas, a questão do edital para ser lançado e a questão do edital estar irregular, mas não pode-se esquecer que tempos atrás estavam prestes a perder os repasses da Arcellor Mittal pois não tinham apresentação de projetos dentro do prazo que eles queriam; se em dois meses for possível fazer o ajuste no regimento interno e adequar ele será possível lançar o edital desta forma, poderá ser apresentado para a Vega as entidades que estarão participando do edital e desta forma conseguir manter a Vega, e se não for feito isso poderão passar a correr o risco como aconteceu em 2015 ou 2016 que a Vega os chamou informando que ou eles apresentam ou eles interromperão os repasses dos recursos. Ele diz que é preciso cuidar desta parte, e concorda com a Dona Marli, pois se perderem a Vega não foi feito captação de recursos em outras empresas, então a Vega sendo a única é perigoso perde-los. Sr Paulo diz que este ajuste deve ser feito para lançar edital em novembro e não ano que vem, pois assim em Janeiro de 2021 quando as entidades começarem o ano já comecem com recursos. Priscila concorda e questiona a todos se todos concordam em aprovar neste sentido de a comissão se reunir e dar andamento ao processo. Cibeles pede a palavra, e diz que podem colocar esta comissão



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

para se reunir porém, antes é preciso ajustar o regimento interno. Priscila concorda e reforça se todos concordam e reforça que não podem apenas colocar essa questão na reunião e no dia da Comissão acabar não se reunindo e deixar o processo todo parado. Priscila pergunta novamente se pode colocar para votação, se todos concordam. Pedro Paulo se manifesta e diz que concorda e que já está há um ano no conselho e ouve falar sobre a alteração destas questões, porém até hoje não foi feito, e diz que ter recursos e não poder dar encaminhamento ao recurso é grave e que estas questões devem ser encaminhadas, diz que desconhece as questões da legislação municipal e federal, e se for o caso deve-se seguir a legislação federal. Priscila solicita que seja dado andamento no próximo assunto.

Priscila chama a Cibele e fala que a Thyana vai sair e precisa ser dado andamento em outras questões que precisam de quórum.

6.5 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO TUTELAR

Priscila dá andamento na fala sobre relatório trimestral do Conselho Tutelar, e passa a palavra ao Anderson (Conselho Tutelar). Anderson menciona que vai passar os números mais expressivos do relatório. Dona Marli fala sobre o número do abandono por incapaz que foi 67. Anderson explica que abandono de incapaz é quando os pais deixam a criança sozinha em casa. Priscila menciona que o número do abuso sexual é muito alto para três meses, e fala sobre a evasão escolar da Escola Ramiro Bueno. Dona Marli diz que é preciso ver o que está acontecendo sobre o abandono de incapaz. Priscila continua a fala referente a abandono de incapaz, no que se refere a abandono de incapaz onde os pais não tem onde deixar os filhos neste momento de pandemia. Priscila continua a fala sugerindo o encaminhamento destes dados para o executivo ou para a educação a fim de que tomem conhecimento destes dados importantes, juntamente com o relatório sobre a questão do abuso. Anderson cita que realmente os dados subiram bastante em virtude de as crianças não estarem tendo aulas e os pais acabam tendo que deixar as crianças com irmãos, vizinhos, familiares. Tânia questiona o período do relatório e Priscila explica que a cada trimestre é encaminhado relatório das demandas. Tania cita que Janeiro é período de férias, fevereiro as aulas ainda não iniciaram, e março começou a pandemia no meio do mês; Tania relata que seria importante analisar mais a fundo os dados e analisar os dados do próximo relatório a fim de ser possível analisar essas informações e fazer um



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

comparativo. Priscilla menciona que pode ser feita uma análise dos relatórios do ano passado a fim de observar o item do abandono de incapaz. Priscila propõe essa leitura e analise mais a fundo dos relatórios e depois fazer o encaminhamento. Tania concorda e complementa. Dona Marli cita que não se recorda de ter visto um número tão alto de abandono de incapaz, e questiona o Anderson sobre o que gerou a questão do abandono de incapaz, qual a faixa etária, qual a resolução da situação dos dados. Priscila retoma a fala sobre a evasão escolar pois os dados aparecem bastante no relatório, e menciona a escola Ramiro Bueno que foi a que mais teve evasão, e sugere o encaminhamento destes dados para a Secretaria de Educação. Tânia concorda com este encaminhamento mas complementa que precisa de mais dados como idade, ações tomadas, etc. Priscilla informa que cada escola tem os dados de evasão escolar, e que o conselho puxa os dados do Apoia, portanto estes dados já tiveram um fluxo anterior e reforça a pergunta sobre o encaminhamento dos dados para a Secretaria de Educação. Dona Marli se manifesta e diz que essas informações estão ficando confusas, pois o número alarmante não é a evasão escolar e sim o abandono de incapaz, e segue falando que o conselho tutelar precisa levantar mais dados sobre o abandono de incapaz (idade, etc), e diz que não adianta falar sobre o Apoia considerando a situação atual das crianças fora da escola por conta da pandemia. Anderson pede a palavra e fala que no relatório os dados mencionados são oriundos de denúncias por isso o alto número, mas que independente de idade as crianças são todas iguais e não precisa mencionar idade. Priscilla fala que precisa ser observado os relatórios do ano passado, o próximo relatório trimestral, e o colegiado verifica se existe algum apontamento a ser feito após essa análise, e questiona se todos concordam. Dona Marli não concorda, e diz que o conselho tutelar deve fazer uma relação dos dados do abandono de incapaz e diz que não é possível aguardar mais três meses para conversar sobre este assunto. Priscilla explica novamente que pediu as informações para a próxima reunião do CMDCA. Dona Marli menciona que a próxima reunião é muito tempo de espera, e pede para o conselho tutelar encaminhar o mais rápido possível para o CMDCA. Sr Paulo fala que os relatórios do conselho tutelar sempre vêm incompletos para o CMDCA. Priscilla explica que foi montado um relatório pelo CMDCA e Conselho tutelar, e que o Conselho utiliza o formato de relatório aprovado em resolução, e que caso o CMDCA queira solicitar mais informações referente a quaisquer



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

dados a mais do que os apresentados no relatório devem-se enviar um comunicado pro escrito para o Conselho Tutelar. Dona Marli informa que deve-se ser decidido agora o que será resolvido sobre o assunto. Priscila questiona o Anderson se será possível o Conselho Tutelar reunir as informações e enviar ao CMDCA. Anderson pede um prazo maior. É proposto pelo colegiado enviar ofício solicitando os dados ao CMDCA. Todos concordam.

Priscilla continua falando sobre a questão do abuso sexual, demora no atendimento das situações de abuso, pois uma mãe a chamou falando sobre a demora nos atendimentos psicológicos pela saúde, e propõe que seja enviado um ofício ao CREAS solicitando as filas de espera nas demandas enviadas a Secretaria de Saúde. Priscilla questiona se o Anderson concorda com a situação, e ele menciona que o CT já enviou alguns ofícios sobre essa questão da demora no atendimento, e citou que vai levar essa questão ao colegiado e traz mais informações para o CMDCA. Priscila questiona se todos concordam em elaborar ofício para o CREAS a respeito do assunto e todos concordam.

6.6 COMITÊ DE RETORNO ÀS AULAS

Priscilla explica que o objetivo do comitê é o planejamento do retorno das aulas no município e como ele vai acontecer. Priscilla afirma que foi criado um fluxo com base no “apoia” para melhor compreensão da situação escolar das crianças na quarentena, principalmente aquelas que não estão tendo acesso ao material disponibilizado. Tânia explica que a Secretaria vem acompanhando a situação desde o início, e afirma que foi realizada uma reunião com o Conselho Tutelar para definir quais ações seriam realizadas nos casos em que as crianças não estão acompanhando as atividades escolares. Tânia explica que as diretoras fazem um relatório desses alunos e encaminha para a Secretaria, e que houveram conversas com as famílias responsáveis, mas que não seria acionado o apoio exceto no ensino infantil. Paulo questiona Tânia o motivo para o apoio não ser acionado e ela explica que não a justificativa é que não é possível acionar ao programa. Priscilla diz que a atual situação é complexa para as famílias, principalmente em relação ao ensino a distância. Priscilla propõe que o CMDCA realize uma live para abordar o planejamento e explicar as ações que estão sendo realizadas. Tânia explica que já foi realizada uma campanha pela Secretaria de Educação e disse que acha interessante a divulgação dessas informações, pois uma das orientações para os professores é



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

compreender as dificuldades das crianças e da família. Priscilla pergunta aos demais conselheiros a opinião de todos referentes a realização da live. Marli questiona Tânia sobre a retomada das aulas e como o retorno irá funcionar, Tânia responde explicando que existe todo mundo um planejamento prevendo os possíveis cenários de um retorno e que estudos estão sendo realizados. Todos concordam com a realização da Live. Pedro sugere a presença de um gestor durante a live para explicar a abordagem utilizada no período de pandemia. Tânia também complementa a fala de Pedro sugerindo a presença de professores também do ensino infantil e do ensino fundamental II. Todos concordam com a produção da Live.

6.7 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Priscila menciona sobre a prestação de contas e informa que foi encaminhado o ofício e que precisa ser solicitado mais informações ao Controle Interno e a Secretaria de Assistência Social; sugere solicitar suporte técnico para apoio a Comissão de Finanças em todas as reuniões do ano. Cibeles sugere e explica. Sr Paulo concorda. Cibeles menciona que ainda não foi oficializado para a Gestão a questão do apoio técnico para análise da prestação de contas e que precisa estar respaldado solicitando via ofício. Rosane concorda. Priscila questiona se todos concordam em emitir o ofício. Todos concordam.

6.8 PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO

Próximo as 13h Cibeles se manifesta e sugere deixar este assunto para a próxima reunião, sobre o plano decenal e sobre plano municipal.

6.9 PLANO DECENAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Próximo as 13h Cibeles se manifesta e sugere deixar este assunto para a próxima reunião, sobre o plano decenal e sobre plano municipal.

6.10 MATERIAL INFORMATIVO AMIGOS DA NATUREZA

Priscilla inicia a fala sobre os materiais informativos dos Amigos da Natureza que encaminhou aos demais, explicando que os temas abordados são referentes a Covid e também há um material sobre Abuso Sexual. Priscilla reforça que no primeiro trimestre do relatório do Conselho Tutelar foram registradas 5 suposições de abuso, só neste período. Priscilla questiona se há algum conselheiro presente na reunião e constata que não há. Cibeles diz que eles foram informados e que encaminhou a pauta da reunião por e-mail.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Priscilla solicita a Shayane que confira a disponibilidade de algum dos conselheiros para se juntar a reunião.

Em seguida, Priscilla sugere a distribuição do material informativo nas escolas, junto com o material que já está sendo disponibilizado aos alunos devido a pandemia. Priscilla justifica dizendo que acha interessante essa ação, lembrando que em 2020 o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 30 anos e devido a pandemia não foi realizada nenhuma ação para marcar a data, e pergunta a opinião dos demais presentes na reunião. Cibele informa que são necessários no mínimo 8 conselheiros para a permissão da deliberação de recursos.

Tânia afirma que a ação é realmente importante, explica que não são de responsabilidade do Município apenas as escolas, mas também os centros de educação infantil. Explica que atualmente as atividades são realizadas por meio da plataforma “Classroom”, para os alunos que possuem acesso a internet ou pelo material impresso e kits de alimentação, e reforça que não são todos os alunos que recebem o Kit de Alimentação. Tânia afirma que seria necessário observar de qual forma a ação vai ser realizada. Se haveria um conteúdo em PDF para enviar aos alunos que possuem acesso a internet e famílias que utilizam a plataforma, referente ao material impresso seria necessário organizar como seriam feitas as impressões ou se ele já vem impresso, sendo necessário verificar por qual meio cada família está realizando as atividades escolares. Nos centros de educação infantil, o meio de comunicação entre pais e professores é através do “whatsapp” ou atividades impressas

Tânia afirma que é necessário observar todas essas disparidades para atingir todas as famílias. Priscilla explica que esse material é impresso e afirma que conversou com o Diogo, responsável pelo plano de ação da educação, o qual informou que mais de 70% dos alunos estão utilizando o material impresso disponibilizado pelas escolas. Priscilla reitera que vai encaminhar o material novamente aos conselheiros para análise e discussão em uma próxima reunião, já que não há quórum suficiente para liberação de recursos. Tânia explica que a média de alunos utilizando o material impresso é realmente entre 60% e 70%, pela praticidade. Tânia afirma que a idade ideal para distribuição dos conteúdos informativos são crianças de 0 até o 9 ano. Priscilla agradece e encerra o tópico, afirmando que o material será encaminhado aos conselheiros, todos concordam.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Priscilla é questionada por Marli sobre o motivo de a deliberação de recursos não poder ser feita e se as outras deliberações já realizadas são inválidas pela falta de quorum. Ela explica que conforme a lei do CMDCA pra aprovação de deliberação de verbas é necessário a presença de 80% dos conselheiros. Paulo explica que a mudança ocorreu pois anteriormente não era possível deliberar nada nas reuniões com uma menor quantidade de conselheiros.

6.11 CAPACITAÇÃO

Priscila menciona que recebeu da Gislaine uma proposta de capacitação on line para os conselheiros, porém ainda não recebeu a proposta por e-mail, então é necessário aguardar a formalização da mesma. Priscilla reitera que conforma orientação da Secretaria não é possível realizar capacitações presenciais em virtude da pandemia, porém on line é possível. Sr Paulo diz que presencial é inviável. Todos concordam.

6.12 ASSUNTOS DIVERSOS:

6.12.1 Documento Vega do Sul

Cibele sugeriu que fosse feita a leitura do edital, documento recebido da Vega do Sul, que trata-se de um contrato de convenio para recebimento de recursos, e após a leitura do fórum para aprovação. Cibele mencionou que trata-se de documento referente a repasse de valores enviado anualmente. A leitura foi iniciada, porém foi interrompida para comentários. Foi iniciada a leitura do contrato, porém a pastora Marli Terezinha mencionou no chat da reunião que eles querem a prestação de contas do que foi feito com o dinheiro. A Cibele se pronunciou e informou que imagina que seja a questão do imposto de renda, a contribuição. A Presidente interina Priscila se manifestou e disse que precisa perguntar ao Tino certinho, e acredita que eles encaminham isso ao conselho para que o conselho tome conhecimento; em dezembro como já tinham mencionado entrou a parcela da Vega, e eles encaminham este documento para tomarem conhecimento. A Cibele fala que no documento eles mencionam as entidades beneficiadas pelo edital de projetos. Priscila questiona se eles estão perguntando ou solicitando. A Pastora Marli responde que eles estão solicitando. A Priscila solicita que o documento seja encaminhado para os conselheiros para que leiam bem certinho e vejam se é necessário deliberar alguma coisa oriunda deste documento.



6.12.2 Ofícios Ação Paroquial e OAB referente a indicação de representantes para o CMDCA

Cibele fala que existem dois ofícios para ser feita a leitura, e um é da Igreja e outro da OAB pois no momento a OAB encaminhou um ofício onde eles relatam que não possuem advogados representantes para indicar para o CMDCA e em nenhum momento eles solicitaram a saída do CMDCA, então hoje a OAB encontra-se no CMDCA e não indica representantes. Cibele também fala que a outra questão é sobre a Administração.

Shayane fala sobre os representantes da Cultura no CMDCA, Cibele responde que já foi encaminhado ofício para a Fundação e ela imagina que a Secretaria da Assistência Social pode fazer uma conversa com os demais secretários sobre essas questões. Cibele menciona que a questão da Administração é que eles indicaram representantes e estes representantes não foram aprovados pelo CMDCA. Cibele explica que funciona da seguinte forma, quando uma Secretaria encaminha alguns representantes do CMDCA, passa pelo colegiado e o colegiado solicita o decreto; porém como foi pelo MP pois na época em que a Inayara era Presidente ela fez o encaminhamento direto pelo MP, o MP noticiou a Secretaria de Finanças, e esta respondeu ao MP indicando representantes sem passar pelo CMDCA e esta etapa foi pulada. Cibele diz que já entraram em contato com o Secretário Wilson e não tiveram retorno, e diz que o que foi passado a ela foi que a Secretaria foi dividida e não foi passado nada pelo CMDCA, e Cibele questiona se todos querem aceitar assim mesmo ou se essa nomeação tem que passar pelo CMDCA. Priscila explica o que a Cibele apresentou e questiona se todos aceitam essa nomeação direta.

Cibele pede a palavra e fala a respeito da OAB, e pergunta o que deveria ser feito neste momento. Priscila menciona que na opinião dela a OAB não quer manter a representação no CMDCA e provavelmente a OAB se manifestou de maneira errada no ofício que enviou ao CMDCA. Priscila questiona se os conselheiros querem aguardar mais um tempo o posicionamento da OAB referente a ocupação ou não da cadeira do CMDCA. Cibele diz que não há possibilidade de aguardar pois no Edital do Fórum é necessário mencionar quantas entidades participarão do Fórum para eleição, e se a OAB sair do CMDCA, o CMDCA precisaria de duas entidades a mais.

Cibele reitera que existe outra questão que é da Ação Paroquial a qual entregou um ofício



solicitando a saída do CMDCA, e na sequência entregou outro ofício indicando novos representantes; Cibele questiona aos conselheiros como ficará tal questão, se anula o ofício do pedido de saída da entidade do Conselho, e considera o ofício no qual eles indicam novos integrantes. Priscila questiona se pode ser desta forma. Marli se manifesta e diz que na opinião dela devem aceitar o ofício dos novos integrantes.

6.12.3 Ações tomadas referente as ausências da representação da FUCISF no CMDCA

Priscila diz que com relação a Cultura sugere que a Taiane faça uma fala com a Diretora de Cultura a respeito da representação da Cultura no CMDCA. Priscila deixa aberto para votação e solicita manifestação dos demais conselheiros. Dona Marli pede que seja explicado novamente pois a conexão estava cortando. Cibele repete a explicação. Dona Marli se manifestando que a nomeação deve ser aceita por conta do quórum das reuniões e se o MP informar que não pode, depois se resolve. Cibele questiona se mais algum conselheiro vai se manifestar. Priscila se manifesta a favor e pergunta se mais algum conselheiro quer se colocar e se todos concordam. Pedro Paulo se manifesta e diz que concorda e diz que já que eles não estavam participando das reuniões eles estão confortáveis com essa situação. Priscila delibera que a respeito da cultura será solicitado para a Taiane que faça a conversa sobre a representação da Cultura no CMDCA e se não resolver façam via Ministério Público. Priscila conclui que então está aceito os representantes da Administração.

6.12.4 Advogado CREAS

Priscila menciona sobre o pedido de Advogado do CREAS que já foi encaminhado duas vezes ao executivo e não foi respondido, e propõe encaminhar ao Ministério Público essa situação. Anderson menciona que o conselho tutelar também fez o encaminhamento deste pedido ao executivo. Priscila questiona se todos concordam em encaminhar ao Ministério Público, todos concordam.

6.12.4 Observações sobre a elaboração da LDO 2021

Priscila complementa que é importante encaminhar para a Secretaria de Assistência Social sobre quando for elaborada a LDO que seja chamado um representante do CMDCA, um representante do Conselho Tutelar, conforme é descrito no nas orientações do Tribunal de Contas, a fim de que todos estejam a par do que for decidido na



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

elaboração da LDO. Todos concordam.

Shayane segue na leitura dos documentos. Cibeles sugere que seja feita a leitura apenas do resumo do assunto sem fazer a leitura do conteúdo todo.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, a presidente, conselheira Priscila Aparecida Gomes, encerrou a reunião às 13 horas, da qual eu, Shayane Stainik Moreira, Secretária Executiva, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.////

Rosane Graff

Paulo Cesar Pereira

Marli Terezinha Varela Mette

Pedro Paulo de Carvalho Junior

Tania Maria Silva

Priscila Aparecida Gomes

Thyana Caldeira Gomes

Shayane S Moreira

Cibeles Katjá da Silva Costa